



Guia de Informação para o Utente

0031_Doc_CCSS | E1.R0



Hospital
Santa Maria Maior, E.P.E.
BARCELLOS





Bem-vindo ao Hospital Santa Maria Maior, EPE

Queremos ajudá-lo a conhecer melhor o nosso Hospital.

Este Guia pretende dar, a todos os utilizadores desta Instituição, informações sobre a estrutura, organização e funcionamento dos serviços que lhes prestamos.

É preocupação da administração deste hospital e de todos os seus profissionais melhorar e adequar a atuação dos diferentes serviços para satisfazer as necessidades dos seus utentes.

As opiniões e sugestões dos utentes do Hospital são fundamentais para a melhoria de qualidade dos serviços, pelo que é do maior interesse de cada um, informar-se sobre as realidades do Hospital e participar, empenhadamente, na sua evolução.

Desejamos que o seu contacto/estadia seja o mais agradável e breve possível.

Solicite toda a ajuda e esclarecimentos que necessitar junto dos profissionais de saúde.





O Hospital Santa Maria Maior, EPE

O Hospital Santa Maria Maior (HSMM) foi fundado em 1356, e está integrado na rede hospitalar do Serviço Nacional de Saúde. Localiza-se na cidade de Barcelos, distrito de Braga, com uma superfície de 379 km² e constituída por 61 freguesias.

Para além da população do concelho de Barcelos, a área de influência do Hospital compreende ainda um elevado número de utentes a residir no concelho limítrofe de Esposende. O HSMM é o único hospital público existente nos municípios de Barcelos e de Esposende e tem como hospital de referência o Hospital de Braga. Articula-se, ao nível da rede de cuidados de saúde primários, com os centros de saúde que lhe referenciam utentes, nomeadamente os centros de saúde de Barcelos, Barcelinhos e Esposende. Articula-se, ainda, com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), promovendo o ingresso e a referenciação de utentes para as unidades de saúde que integram a RNCCI através da equipa de gestão de altas do hospital, e, por fim, com o setor privado, para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.



Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. - Barcelos



Missão

O Hospital Santa Maria Maior (HSMM) tem como missão prestar cuidados de saúde de qualidade à população da sua área de influência, promovendo e assegurando, em simultâneo, o desenvolvimento dos seus profissionais, num quadro de eficiência e de eficácia, respeitando sempre o princípio da humanização e promovendo uma cultura de espírito de grupo com forte sentido de orgulho pela pertença à instituição.



Objetivos

Na sua atuação, o HSMM rege-se pelos seguintes objetivos:

- Tratar com zelo e equidade todos os utentes a quem presta serviços de saúde;
- Cumprimento das metas negociadas com a tutela;
- Eficácia técnica, eficiência e melhoria contínua, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
- Desenvolvimento profissional dos colaboradores, promovendo níveis de motivação e comprometimento com a instituição.

Valores

No desenvolvimento da sua atividade, o HSMM assume os seguintes valores:

- **Respeito** pela dignidade humana;
- **Qualidade**, assegurando os melhores níveis de resultados e de serviço;
- Atitude centrada no primado do **doente**;
- Cultura de **excelência** técnica e do cuidar;
- Cultura de valorização profissional assente na qualificação, inovação e responsabilização.





Estrutura do Hospital Santa Maria Maior

Bloco A: Consultas Externas / Urgências

Piso 1 - Serviço de Urgência Geral; Urgência Pediatria; Serviço de Imagiologia (RX); Morgue; Instalações do Grupo Gerador de Emergência ; Acesso à Consulta Externa | **Piso 2** - Consultas Externas; Sala de Tratamentos; Pequena Cirurgia; Imagiologia (Ecografia); Esterilização; Administração; Sala de Formação | **Piso 3** - Serviço de Gestão de Sistemas de Informação; Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão; Serviço de Auditoria Interna; Serviço de Formação e Desenvolvimento Profissional; Biblioteca; Voluntariado; Arquivos.



Bloco B: Internamento

Piso 1 - Internamento de Pediatria; Patologia Clínica; Serviço de Alimentação e dietética (Cantina); Serviço Informativo/Portaria | **Piso 2** - Internamento de Pediatria; HDI Pediatria; Cirurgia de Ambulatório; Bloco Operatório; Serviço de Anestesiologia; Consulta Externa de Anestesiologia | **Piso 3** - Internamento de Especialidades Cirúrgicas (Cir. Geral, Ortopedia, Otorrinolaringologia) | **Piso 4**- Internamento de Medicina Interna | **Piso 5** - Internamento de Medicina Interna, de Cirurgia Geral e de Ortopedia | **Piso 6** - Bar.



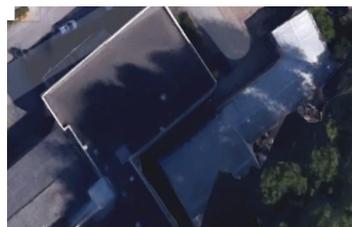
Bloco C: Serviços Administrativos

Piso -1 - Armazém do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes; Armazém do Arquivo | **Piso 0** - Serviços Farmacêuticos; Gabinete do Serviço de Higiene e Saúde no Trabalho; Armazém do Serviço de Aprovisionamento; Oficinas do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes; Depósitos de Lixos | **Piso 1** - Serviço de Gestão Doentes; Arquivo; Gabinete de Codificação e Auditoria Clínica; Serviço de Gestão de Recursos Humanos; Serviço de Gestão Financeira; Serviço de Aprovisionamento; Gabinete Jurídico; Gabinete do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes.



Bloco D: Outras Consultas Externas

Armazém Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes; Serviços Sociais/Gabinete do Cidadão; Unidade de Psicologia; Unidade de Nutrição; Imunohemoterapia; Equipa de Gestão de Altas; PPCIRA.





Carteira de Serviços do HSMM

Com um total de 117 camas, o Hospital Santa Maria Maior Barcelos, E.P.E. é uma entidade hospitalar que presta cuidados de saúde às populações dos concelhos de Barcelos e de Esposende.



Assim, e com o intuito de satisfazer todas as necessidades ao nível dos cuidados de saúde prestados aos seus utentes, o HSMM desenvolve a sua atividade nas diferentes valências, repartidas pelas cinco linhas de atividades principais: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Atividade Cirúrgica e Hospital de dia, oferecendo aos utentes as especialidades apresentadas na seguinte Tabela:

Especialidades / Valências	Internamento	Consulta			Atividade Cirúrgica			Hospital de dia
		Externa	Urgência	Programada		Urg.		
				Conv.	Amb.			
Especialidades Médicas								
Anestesiologia		x	x	x	x	x		
Cardiologia		x						
Cirurgia Geral	x	x	x	x	x	x		
Ginecologia		x						
Imunohemoterapia		x					x	
Medicina Interna	x	x	x				x	
Medicina (Oncologia)		x					x	
Oftalmologia		x				x		
Otorrinolaringologia	x	x		x	x			
Ortopedia	x	x	x	x	x	x		
Pediatria	x	x	x				x	
Pneumologia		x					x	
Psiquiatria		x						
Urologia		x			x	x	x	
Especialidades Não Médicas								
Nutrição		x						
Psicologia		x						



O que deve trazer quando vem ao HSMM?



- Cartão de beneficiário do SNS (cartão de utente) e, se tiver, o cartão de beneficiário de subsistema (ADSE ou outro);
- Cartão de cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- Em caso de Consulta Externa, é necessário o documento comprovativo de marcação de consulta emitido pelo Hospital (Convocatória da Consulta);
- Exames ou análises recentes e úteis para a avaliação do médico;
- Medicação que está a tomar;
- Caso esteja isento de taxas moderadoras, não se esqueça do comprovativo de isenção válido.



O que NÃO deve trazer quando vem ao HSMM?

- No momento do internamento, quando vier à consulta externa, na realização de exames e tratamentos ou mesmo na entrada no Serviço de Urgência, não deve trazer objetos pessoais de valor, cheques, joias e dinheiro.
- Se estiver acompanhado, entregue os seus bens à pessoa que o acompanha. Caso contrário, avise o enfermeiro que o atende que tomará as diligências necessárias para que os seus bens fiquem guardados em local seguro.

O HOSPITAL NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS BENS QUE NÃO LHE FORAM CONFIADOS!



Enquanto utente dos serviços de saúde e de acordo com a legislação em vigor em Portugal, nomeadamente a Lei n.º 15 / 2014, de 21 de março, tem uma série de direitos e deveres a cumprir. Conheça-os, por forma a aumentar a sua capacidade de atuação na melhoria dos cuidados e serviços de saúde prestados.

DIREITOS DO UTENTE

1 - Direito de escolha: O utente dos serviços de saúde tem direito de escolha dos serviços e prestadores de saúde, na medida dos recursos existentes.

2 - Consentimento ou recusa: O consentimento ou a recusa da prestação de cuidados de saúde devem ser declarados de forma livre e esclarecida, salvo disposição especial da lei. O utente dos serviços de saúde pode, em qualquer momento da prestação de cuidados de saúde, revogar o consentimento.

3 - Adequação da prestação de cuidados de saúde: O utente dos serviços de saúde tem direito a receber, com prontidão ou num período de tempo considerado clinicamente aceitável, consoante os casos, os cuidados de saúde de que necessita. O utente dos serviços de saúde tem direito à prestação dos cuidados de saúde mais adequados e tecnicamente mais corretos, devendo os cuidados ser humanamente prestados e com respeito pelo utente.

4 - Dados pessoais e proteção da vida privada: O utente dos serviços de saúde é titular dos direitos à proteção de dados pessoais e à reserva da vida privada. O tratamento dos dados de saúde deve obedecer ao disposto na lei devendo ser o adequado, pertinente e não excessivo. O utente tem o direito de acesso aos dados pessoais recolhidos e pode exigir a retificação de informações inexatas e a inclusão de informações total ou parcialmente omissas, nos termos da Lei.

5 - Sigilo: O utente dos serviços de saúde tem direito ao sigilo sobre os seus dados pessoais. Os profissionais de saúde estão obrigados ao dever de sigilo relativamente aos factos de que tenham conhecimento no exercício das suas funções, salvo lei que disponha em contrário ou decisão judicial que imponha a sua revelação.

6 - Direito à informação: O utente dos serviços de saúde tem direito a ser informado pelo prestador dos cuidados de saúde sobre a sua situação, as alternativas possíveis de tratamento e a evolução provável do seu estado. A informação deve ser transmitida de forma acessível, objetiva, completa e inteligível.

7 - Assistência espiritual e religiosa: O utente dos serviços de saúde tem direito à assistência religiosa, independentemente da religião que professe. Às igrejas ou comunidades religiosas, legalmente reconhecidas, são asseguradas condições que permitam o livre exercício da assistência espiritual e religiosa aos utentes internados em estabelecimentos de saúde do SNS, que a solicitem, nos termos da Lei.



8 - Queixas e Reclamações: O utente dos serviços de saúde tem direito a reclamar e apresentar queixa nos estabelecimentos de saúde, nos termos da lei, bem como a receber indemnização por prejuízos sofridos. As reclamações e queixas podem ser apresentadas no livro de reclamações, no formulário online disponibilizado pela ERS, por carta, fax, ou e-mail, sendo obrigatória a sua resposta, nos termos da lei. Os serviços de saúde, os fornecedores de bens ou de serviços de saúde e os operadores de saúde são obrigados a possuir livro de reclamações, que pode ser preenchido por quem o solicitar.

9 - Direito de Associação: O utente dos serviços de saúde tem direito a constituir entidades que o representem e que defendam os seus interesses, nomeadamente sob a forma de associações para a promoção e defesa da saúde ou de grupos de amigos de estabelecimentos de saúde.

10 - Menores e Incapazes: Os representantes legais dos menores e incapazes podem exercer os direitos que lhes cabem, designadamente o de recusarem assistência com observância dos princípios constitucionais.

11 - Direito ao acompanhamento: Nos serviços de urgência do SNS, a todos é reconhecido e garantido o direito de acompanhamento por uma pessoa indicada pelo doente, devendo ser prestada essa informação na admissão pelo serviço. Nos casos em que a situação clínica não permita ao utente escolher livremente o acompanhante, os serviços devem promover o direito ao acompanhamento, podendo para esse efeito solicitar a demonstração do parentesco ou da relação com o utente invocados pelo acompanhante.

É, também, reconhecido e garantido o direito de acompanhamento:

- Quando se trata de mulher grávida internada em estabelecimentos de saúde, durante todas as fases do trabalho de parto.
- Quando se trata de crianças internadas em estabelecimentos de saúde, pessoas com deficiência, pessoas em situação de dependência e pessoas com doença incurável em estado avançado e em estado final de vida.

Limites ao direito de acompanhamento - Não é permitido acompanhar ou assistir a intervenções cirúrgicas e a outros exames ou tratamentos que, pela sua natureza, possam ver a sua eficácia e correção prejudicadas pela presença do acompanhante, exceto se para tal for dada autorização expressa pelo clínico responsável.

Direitos do acompanhante – O acompanhante tem direito a ser informado adequadamente e em tempo razoável sobre a situação do doente, nas diferentes fases do atendimento, com as seguintes exceções:

- Indicação expressa em contrário do doente;
- Matéria reservada por segredo clínico.





DEVERES DO UTENTE

1 - O utente dos serviços de saúde deve respeitar os direitos de outros utentes, bem como os dos profissionais de saúde com os quais se relacione.

2 - O utente dos serviços de saúde deve respeitar as regras de organização e funcionamento dos serviços e estabelecimentos de saúde.

3 - O utente dos serviços de saúde deve colaborar com os profissionais de saúde em todos os aspetos relativos à sua situação.

4 - O utente dos serviços de saúde deve pagar os encargos que derivem da prestação dos cuidados de saúde, quando for caso disso.





Horário de Atendimento:

Segunda e Quarta-feira: Das 08:00h às 19:30h

Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 08:00h às 18:30h

Consulta Externa

Marcação Primeira Consulta

O pedido de consulta é feito pelos Centros de Saúde. O Hospital de Santa Maria Maior Barcelos, EPE procede à integração e marcação do respetivo pedido e o utente recebe o aviso de marcação com indicação da data, hora e local.



Marcação Consulta Subsequente

Após a primeira consulta, o médico assistente procede à marcação das sucessivas consultas de acordo com os critérios clínicos.

O médico assistente, ou o secretariado da Consulta Externa, deve informar de imediato o utente da data da nova consulta. Na impossibilidade de marcação imediata, é posteriormente enviado, para a morada e/ou telemóvel constante da ficha de identificação do utente, um aviso de marcação.

Desmarcação/remarcação de Consultas

Sempre que um utente pretenda desmarcar/remarcar qualquer admissão programada, por motivo de força maior, deve contactar o Hospital de Santa Maria Maior, EPE, e manifestar essa vontade com um período mínimo de antecedência desejável de uma semana, de modo a que o Hospital possa preencher a vaga com outro utente que se encontre em Lista de Espera.



Horário de Atendimento:

24 h por dia, todos os dias da semana

Serviço de Urgência

Antes de Recorrer ao Serviço de Urgência, dirija-se ao Centro de Saúde, caso a situação de doença possa ser tratada nesse local.

O Serviço de Urgência do Hospital Santa Maria Maior, EPE funciona 24h por dia, durante os 7 dias da semana.

Traga Consigo:

- O Cartão de Cidadão ou o Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde;
- Cartão de Beneficiário da Segurança Social ou do Subsistema em que está abrangido;
- Carta de referência do médico que o referenciou (se aplicável);
- Medicamentos que esteja a tomar ou exames que tenha em sua posse.



Não Traga Consigo:

Objetos pessoais de valor ou dinheiro. Caso esteja acompanhado, entregue todos os seus objetos pessoais à pessoa que o acompanha. Se se encontrar sozinho e não tiver a oportunidade de entregar os seus bens a alguém da sua confiança, avise o enfermeiro que o atender, para que este tome as medidas necessárias para que fiquem guardados em lugar seguro.



Os tempos de atendimento podem ser visualizados no Portal do SNS

<http://tempos.min-saude.pt>



SISTEMA DE TRIAGEM DE MANCHESTER

Serviço de Urgência

Ao chegar ao Serviço de Urgência, o utente deve dirigir-se ao Balcão de Admissão de modo a efetuar a sua inscrição, após a qual será chamado ao Gabinete de Triagem através de um sistema de som.

O atendimento médico na Urgência é feito pela gravidade da situação e não pela ordem de chegada, sendo atribuídas cores aos doentes correspondentes à prioridade de atendimento (Triagem de Manchester).

EMERGENTE	VERMELHO	(Atendimento imediato)
MUITO URGENTE	LARANJA	(Espera até 10 minutos)
URGENTE	AMARELO	(Espera até 1 hora)
POUCO URGENTE	VERDE	(Espera até 2 horas)
NÃO URGENTE	AZUL	(Espera até 4 horas)

Caso chegue ao Serviço de Urgência do Hospital Santa Maria Maior, EPE com carta de recomendação do seu médico, terá prioridade dentro da cor que lhe for atribuída.

Em todos os casos de urgência, ligue para o **112**. A chamada será atendida pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes, que disponibilizará o meio de socorro mais adequado, incluindo a viatura de emergência médica.

Pode, ainda, ligar para a linha de **Saúde Pública (808 211 311)** ou para a Linha de **Saúde 24 (808 24 24 24)**, que o esclarecerão das medidas a tomar consoante a sua situação.





Bloco Operatório

Constituído por um conjunto de meios técnicos, físicos e humanos, vocacionados para o tratamento cirúrgico do doente, cujo funcionamento se articula com os serviços utilizadores e de apoio.

O HSMM dispõe de 2 salas operatórias (polivalentes e multidisciplinares) preparadas para a realização de cirurgia diferenciada. O funcionamento do Bloco Operatório é organizado de forma a satisfazer dois tipos de cirurgias: Cirurgia programada e Cirurgia de urgência.



Unidade de Cirurgia de Ambulatório

Para intervenções cirúrgicas que não requerem internamento, o Hospital dispõe de Unidade de Cirurgia Ambulatória autónoma.

A cirurgia de ambulatório é considerada uma cirurgia planeada, realizada sob anestesia geral, loco-regional ou local, em instalações próprias, com segurança e em regime de admissão e alta no período máximo de vinte e quatro horas.



Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

Para realizar um meio complementar de diagnóstico e terapêutica (análise clínica, exame de imagiologia, endoscopia e fisioterapia) deve ser referenciado pelo seu médico assistente (do hospital ou centro de saúde). Vai ser-lhe indicada a hora e o local do exame.

Importante: Cumpra as indicações de preparação (jejum, etc...).



Serviço de Imunohemoterapia

Todos os dias existem doentes com anemia, doentes que vão ser submetidos a cirurgias, doentes acidentados com hemorragias, doentes oncológicos que fazem quimioterapia, doentes transplantados e muitos outros que necessitam de fazer tratamento com componentes sanguíneos.

É de salientar que a prestação de cuidados de saúde com utilização de produtos terapêuticos biológicos de origem humana, depende do carácter generoso, humano, altruísta e gratuito dos dadores de sangue.



Hospital de Dia

Unidade equipada de modo a disponibilizar atendimento em ambulatório: hematologia, oncologia, assim como apoio polivalente a diversas especialidades.

Serviços Farmacêuticos



Efetuem a distribuição dos medicamentos nos diferentes serviços do Hospital, baseados em princípios de gestão racional e de qualidade.

Serviço de Esterilização

É responsável pela recolha, preparação, tratamento, armazenamento e distribuição de todo o material de acordo com as normas técnicas em vigor e em articulação com a Comissão de Controlo de Infeção e de Resistência aos Antimicrobianos.





Serviço Social

O Serviço Social faz parte integrante da equipa prestadora de cuidados de saúde, sendo um elo de ligação entre o utente, a família, a equipa terapêutica e a comunidade. Orientá-lo-á sobre os apoios disponíveis na comunidade, bem como ajudá-lo-á a adaptar-se à sua nova situação funcional.

Se estiver internado ou a ser seguido em consulta saiba que pode falar com a assistente social. Para isso, solicite ao Enfermeiro/Médico para providenciar a sua presença.



Gabinete do Cidadão



Horário de Funcionamento:
09h—16h

No Gabinete do Cidadão, pode obter informações acerca dos seus direitos e deveres em relação aos serviços de saúde.

Está Integrado no Serviço Social e é um meio de defesa dos cidadãos, servindo de mediador entre estes e o hospital. Presta informações sobre os direitos e deveres dos utentes assegurando o seu seguimento. Sempre que desejar pode apresentar reclamação ou dar sugestões para melhorar os serviços.

Equipa de Gestão de Altas

É uma equipa hospitalar multidisciplinar para a preparação e gestão de altas hospitalares com outros serviços, para os doentes que requerem seguimento dos seus problemas de saúde e sociais, quer no domicílio, quer em articulação com as unidades de convalescença, com as unidades de média duração e reabilitação e com as unidades de longa duração existentes na área de influência hospitalar.





Serviços do Hospital Santa Maria Maior

Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa



Qualquer que seja a sua Confissão ou Opção tem direito a Assistência Espiritual e Religiosa, mediante pedido. Solicite informação junto dos profissionais de saúde.

Voluntariado



A Associação de Voluntários do Hospital Santa Maria Maior, EPE é uma Instituição sem fins lucrativos, com estatutos próprios e tem como objetivos:

- Promover e apoiar iniciativas de carácter cultural e social que visem a criação de um melhor acolhimento de doentes e seus familiares;
- Colaborar com os serviços e os profissionais de saúde na ajuda aos doentes, nomeadamente nas áreas de ocupação de tempos livres e seu acompanhamento e de seus familiares, na Instituição e na Comunidade;
- Cooperar com entidades públicas, coletivas e singulares em tudo o que diga respeito à melhoria do atendimento e prestação de cuidados de saúde, tendo sempre em vista a dignificação da pessoa do doente e defesa dos seus direitos.

O Voluntariado no Hospital Santa Maria Maior existe desde o ano 1988 e é coordenado pelo Serviço Social.

Bar e Refeitório

O hospital dispõe de um bar, situado no 6º piso e de um Refeitório (Entrada do Bloco B—Edifício de Internamento). Possui, ainda, máquinas de venda automática.

Caixa Multibanco

O hospital dispõe de uma caixa multibanco na entrada do Bloco B—Edifício de Internamento.



Serviços de Gestão e Logística

- Serviço de Aprovisionamento;
- Gabinete Jurídico;
- Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão;
- Serviço de Gestão de Doentes;
- Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Serviço de Gestão Financeira;
- Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- Serviço de Gestão de Sistemas de Informação;
- Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes;
- Serviços Hoteleiros;
- Serviço de Formação Desenvolvimento Profissional (incluindo Biblioteca)



Internamento

Admissão

A admissão ao internamento é realizada por indicação clínica, por duas vias:

- Via Serviço de Urgência (Internamento Urgente);
- Via Consulta Externa (Internamento Programado).



Para uma adequada gestão da sua admissão é conveniente que siga alguns Conselhos deste guia.

O que deve trazer

Os documentos de identificação (cartão de cidadão, cartão de utente...), lista de medicamentos que toma, nome do médico assistente, escova de dentes, chinelos, pijama...

Valores como joias, dinheiro, televisão, rádio/despertador, bebidas alcoólicas, comida, cigarros...

Assistência hospitalar

A sua assistência é feita por uma equipa de saúde multidisciplinar, nomeadamente:

- Médicos;
- Enfermeiros;
- Técnicos de Saúde;
- Assistentes Técnicos;
- Assistentes Operacionais;
- Assistentes Sociais.

Os familiares deverão deixar no secretariado do respetivo piso o número de telefone para o qual poderão ser contactados.

Toda a informação que necessitar ser-lhe-á fornecida pelos profissionais de saúde em horário estipulado pelo serviço (informe-se no secretariado do serviço).

Fale sobre as questões ou preocupações que tem. Se não perceber, pergunte novamente. A sua saúde é demasiado importante para que se sinta embaraçado se não percebeu algo que o seu Médico, Enfermeiro ou outro profissional de saúde lhe disse. Não tenha medo de questionar.

Pergunte sobre o seu estado clínico. Conheça os cuidados e tratamentos planeados e participe em todas as decisões sobre o seu tratamento. Você é o centro da equipa de saúde.

Eduque-se acerca do seu diagnóstico, dos testes médicos a que irá ser submetido e do seu plano de tratamento.

Exija que os profissionais de saúde se apresentem quando entrarem no seu quarto e procure a sua identificação.

Se tem dúvidas, pergunte.





Funcionários

Todos os funcionários do hospital estão identificados com um cartão contendo o nome, fotografia e grupo profissional.

Visitas

Durante a sua permanência no hospital poderá receber visitas conforme o horário estipulado.

Horário das Visitas

Pediatria:

Acompanhante — 24h

Visitante—15:30h às 20h (com entrada até às 19:30h)

Pisos 3,4 e 5:

Acompanhante — 12h às 20h

Visitante—15:30h às 20h (com entrada até às 19:30h)

Atenção: O ambiente hospitalar não é favorável às crianças, por isso evite trazê-las.

Telemóvel

- Desligue o telemóvel sempre que lhe seja solicitado;
- Utilize sempre o modo de vibração ou toque no volume mínimo.

Fumar

É proibido fumar dentro das instalações do hospital.

Alimentação

O serviço de alimentação fornece todas as refeições necessárias, de acordo com as necessidades de cada utente.





Colabore no seu tratamento e segurança

- Partilhe informações importantes como: alergias, medicamentos que toma, consultas agendadas...
- Questione sobre o seu estado de saúde.
- Lembre-se que, para serem realizados determinados exames e cirurgias, é necessário receber informação do procedimento que vai ser sujeito. Ao assinar o **Consentimento Informado** deve fazê-lo de forma livre e esclarecida.
- Todas as camas têm grades de proteção. Não as mova sem pedir ajuda. Sempre que necessitar de ajuda, use a campainha.

Respeito pela Confidencialidade

O Hospital Santa Maria Maior, EPE garante a confidencialidade e privacidade da informação clínica e dos dados pessoais dos seus doentes.

O regresso a casa

Na momento da alta certifique-se que:

- leva as cartas de alta para o seu médico de família e enfermeiro;
- entendeu bem as recomendações do tratamento, os medicamentos que tem de tomar e como os deve tomar;
- confirmou a data e o local da próxima consulta externa, se for o caso;
- verificou a sua situação quanto às taxas moderadoras.

Não saia do serviço sem informar a equipa de enfermagem.

Consulte logo que possível o seu médico de família.

A alta a pedido e a recusa de qualquer tratamento é um direito que lhe assiste. Terá, para isso, que assinar o “termo de responsabilidade” que lhe será fornecido no serviço, assumindo as consequências desse ato.



Hospital Santa Maria Maior, EPE (Barcelos) - 253 809 200

Centro de Saúde de Barcelos /Barcelinhos (Unidade de Barcelos)
253 808 300

Centro de Saúde de Barcelos /Barcelinhos (Unidade de Barcelinhos)
253 830 400

Centro de Saúde Esposende—253 969 740

Guarda Nacional Republicana (Barcelos) - 253 830 180

Polícia de Segurança Pública (Barcelos) - 253 802 570

Bombeiros Voluntários de Barcelos - 253 802 050

Bombeiros Voluntários de Barcelinhos - 253 839 700

Bombeiros Voluntários de Viatodos - 252 960 800

Linhas de Emergência

Número Europeu de Emergência - 112

Intoxicações - INEM - 808 250 143

Saúde 24 - 808 24 24 24

Linhas de Apoio

Linha Rara (Doenças Raras) - 300 505 707

Linha Vida - SOS Droga - 14 14

Linha Cancro - 800 100 100

Linha do Medicamento - 800 222 444

Linha SOS SIDA - 800 201 040

Linha SOS Grávida - 808 201 309

Linha de Apoio à Vitima - 116 006 / 707 200 007

Sexualidade em linha - 808 222 003



Testamento Vital



O que é o Testamento Vital?

O Testamento Vital é um documento onde o cidadão pode inscrever os cuidados de saúde que pretende ou não receber e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

No âmbito do Testamento Vital, disponibilizamos, no site do HSMM, o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade (DAV), que poderá fazer download, imprimir, preencher e entregar no ACES/ULS da sua área de residência para registo na plataforma RENTEV (Registo Nacional do Testamento Vital).

www.hbarcelos.min-saude.pt

O registo do Testamento Vital, no RENTEV, permitirá a disponibilização atempada da informação constante no seu Testamento para consulta pelos médicos.



Informação Clínica

Sugere-se que a família centralize num dos seus elementos toda a informação acerca do tratamento ao doente, ou seja, que haja **um único interlocutor** entre a família e a equipa prestadora de cuidados de saúde. Para preservar a confidencialidade e a segurança da informação, **nunca solicite informação clínica por telefone.**

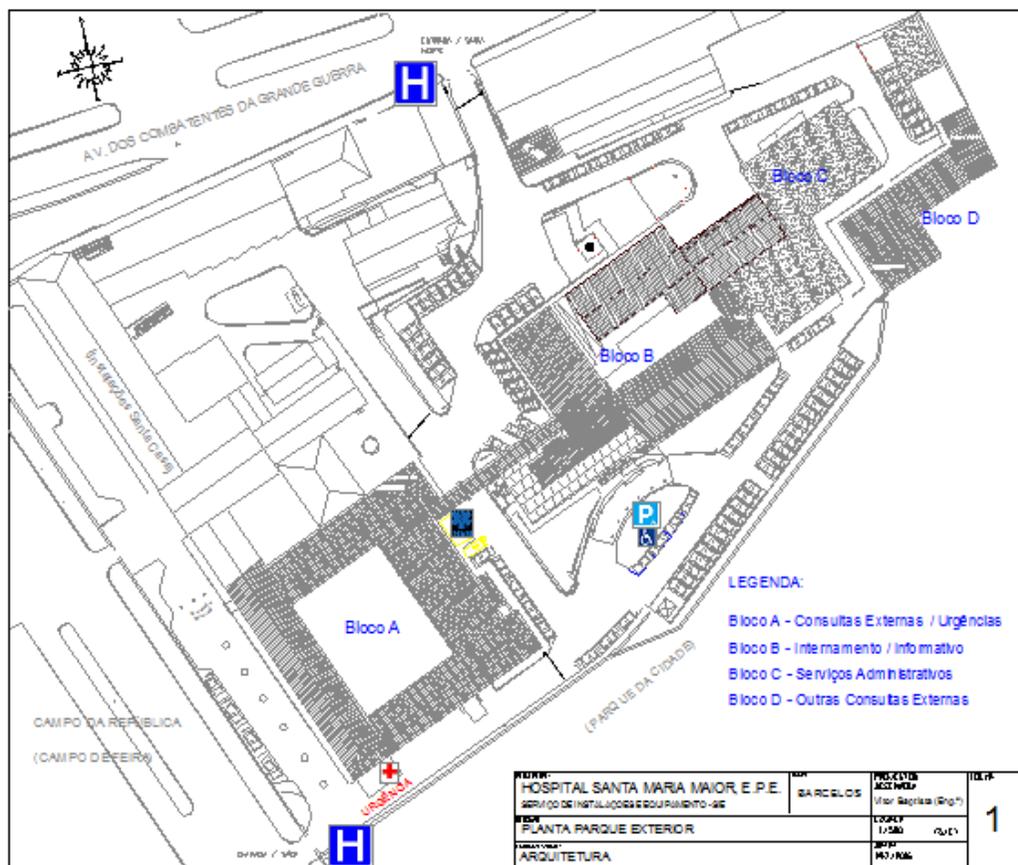
A Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes consagra a todos os utentes o direito à confidencialidade de toda a informação clínica e elementos identificativos que lhe respeitam, assim como, o direito de acesso aos dados registados no seu processo clínico.

Deste modo, os utentes podem requerer Relatórios Médicos ou informação relativa aos seus registos clínicos através do **preenchimento de um impresso** de Requerimento. Este pode ser obtido e preenchido no Gabinete Jurídico / Responsável pelo Acesso à Informação (Piso 1 do Edifício Administrativo).



Acessos ao Hospital

O acesso ao HSMM faz-se tanto pelo Campo da República, como pela Av. dos Combatentes da Grande Guerra.



Transportes públicos — O Hospital é servido por uma rede de transportes interurbanos.



Hospital Santa Maria Maior, EPE

Campo da República, Apartado 181

4754 – 909 Barcelos

Telefone: 253 809 200 | Fax: 253 817 379 | www.hbarcelos.min-saude.pt